



D E C R E T O NR 075/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3018/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	25.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇÃ+Ãfo BÃ¶SI	
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
5336/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	8.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
76930/4	4511-COVID 19	400,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
22917/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	150.000,00
Total de credito suplementar		183.400,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO



0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇA#FO B#SI	
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
5336/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	8.000,00
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE SA#SDE B#SICA	
0401 10 301 0107 2157 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
6023/2	4511-COVID 19	300,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	
AMBULATORIAL		
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0115 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
6899/3	4511-COVID 19	100,00
Total de Reducoes		8.400,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s) :

0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	25.000,00
Total de superavit financeiro	175.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de maio de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____